



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

PERNAMBUCO

L E I Nº 278

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a anular a quantia de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), das consignações e sub-consignações, abaixo discriminadas do orçamento vigente:

8332 - Material Permanente	R\$- 3.800,00
8630 - Pessoal Fixo - Luz- 3º distrito(V.Tracunhaem) ..	R\$- 9.500,00
8632 - Material Permanente -Luz -V.Tracunhaem)	R\$- 500,00
8632 - Material Permanente -Luz -)V.Buenos-Aires)	R\$- 800,00
8632 - Material Permanente -Água-	R\$-2.800,00
8852 - Materila Permanente	R\$-3.300,00
8914-C)-Despesas Diversas	R\$-4.300,00
	25.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de R\$-142.426,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) que será destinado pelas seguintes consignações e sub-consignações do orçamento:

8093 - Material de Consumo	R\$- 1.810,00
8120 - Pessoal Fixo	R\$- 9.700,00
8330 - Pessoal Fixo	R\$- 9.700,00
8494 - Despesas Diversas	R\$- 1.810,00
8630 - Pessoal Fixo -Água-	R\$- 2.800,00
8631 - Pessoal Variável - Água	R\$- 2.800,00
8633 - Material de Consumo - Luz (Cidade)	R\$- 2.100,00
8633 - Material de Consumo - Luz (V.Buenos-Aires) ..	R\$- 2.100,00
8633 - Material de Consumo - Luz (V.Tracunhaem)	R\$- 2.100,00
8633 - Material de Consumo - Água	R\$- 6.800,00
8811 - Pessoal Variável	R\$-25.460,00
8890 - Pessoal Fixo	R\$- 2.300,00
8890-A) Pessoal Fixo	R\$- 420,00
8891 - Pessoal Variável	R\$- 4.480,00
8893 - Material de Consumo	R\$- 192,00
8994-B Despesas Diversas	R\$- 3.500,00
	142.426,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 31 de dezembro de 1956.

Alcêdo de Oliveira Lira
Prefeito em exercício

a)-Alcêdo de Oliveira Lira.